



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 149/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral
Endereço: Avenida São Luiz, 152 - Vila Rosália - Guarulhos - SP
CNPJ nº: 07.393.012/0002-53
Termo de
Colaboração nº: 001124/2021 - SESE - 5 ANOS
P.A. de
Celebração nº: 18.325/2021

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 47189/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida São Luiz, 152 - Vila Rosália - Guarulhos - SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Celebrar convênios com órgãos oficiais e parcerias com o objetivo de desenvolver projetos sociais para a execução na área educacional infantil como creche, pré-escola, ensino fundamental, etc; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 21/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos,
CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas *in loco e/ou virtuais* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



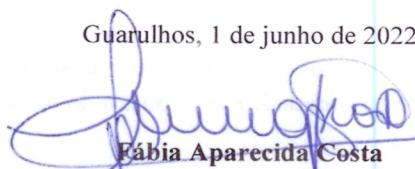
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

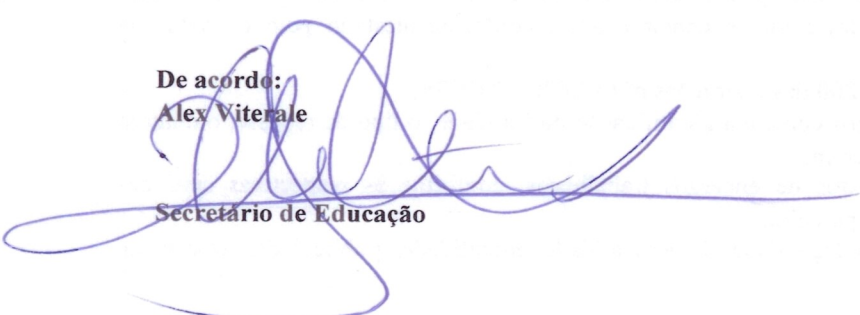
ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 440.812,88		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
18672/2021	31/08/2021	431.254,82	39131/2021	21/09/2021	R\$ 105.138,71
			41270/2021	05/10/2021	R\$ 105.138,71
			43893/2021	09/11/2021	R\$ 105.138,71
			52465/2021	10/12/2021	R\$ 105.138,69
			40351/2021	28/09/2021	R\$ 5.350,00
			49936/2021	24/11/2021	R\$ 5.350,00
18673/2021	14/09/2021	9.558,06	49936/2021	13/10/2021	R\$ 9.558,06
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 440.812,88
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 344,50
Valor total da receita (=)					R\$ 441.157,38
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 416.003,12
Saldo (=)					R\$ 25.026,96
Valor das despesas não comprovadas após revisão (=)					R\$ 127,30
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado (=)					R\$ 340,55
Valor total a ser descontado (=)					R\$ 467,85
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)					R\$ 24.686,41

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 416.003,12, destacando que a quantia de R\$ 24.686,41 foi transportada para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 467,85 será descontado nos próximos repasses.

Guarulhos, 1 de junho de 2022


Fábiana Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:
Alex Viterale


Secretário de Educação